



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de MÓVEIS /MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR AS SALAS DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA CDSA, conforme planilha em anexo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os móveis, objeto deste Termo de Referência será adquirido com o objetivo de suprir as demandas de mobiliário das salas do Prédio da CDSA.

3. DESCRIÇÃO

3.1. A descrição constará do anexo 01 deste termo de referência

3.2. Para facilitar à análise dos objetos ofertados o licitante poderá juntar à proposta, prospectos, folder, certificados e demais elementos que possam facilitar o entendimento da proposta.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias após a expedição da Ordem de Compra/empenho, contando-se o prazo a partir da Comunicação formal ao licitante vencedor.

5. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O transporte será realizado pelo fornecedor sem custos adicionais a CDSA.

5.2– Quando do recebimento do produto, que será feito pela Seção de Compras, serão verificadas a quantidade e a qualidade do que for entregue. No caso de entrega de produtos fora das condições normais de utilização, o funcionário recebedor fará constar a ressalva na nota fiscal e enjeará o produto, para posterior substituição pela licitante vencedora, sem prejuízo das penalidades a essa cabível.

5.3 - Juntamente com o objeto deverão ser entregue a Nota Fiscal Correspondente na qual terá de constar a especificação e marca do item.

6. DA GARANTIA



6.1. O prazo de garantia dos móveis ofertado é de mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega.

6.2. Durante o prazo de garantia dos materiais, o fornecedor fica obrigado a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da CDSA.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela Contratada, em até 15 dias úteis após o recebimento definitivo, condicionados à apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

7.2 - Havendo erro na NF e ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da Nota Fiscal e será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da Nota Fiscal e, reapresentada nos mesmos termos do item 8.1.

7.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CDSA

8.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser Solicitados pela CONTRATADA.

8.2. Pagar à importância correspondente a aquisição, no prazo contratado.

8.3. Rejeitar, no todo ou em parte, dos materiais que a contratada entregar Fora das especificações deste Edital e seus anexos.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos Estabelecidos, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou Incorreções.

9.2. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus Empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer Responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do Presente Contrato.

10 - DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

10.1- Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e embalagem;



10.2 - O recebimento dos Materiais objeto deste certame compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

10.3. Recebimento Provisório - que ocorrerá por ocasião da entrega do material nos locais indicados no item 4.1 deste Termo, acompanhado da assinatura do chefe da seção de patrimônio, na fatura/nota fiscal ou documento equivalente; e

10.4. Recebimento Definitivo - será no setor requisitante por meio de uma Comissão de Recebimento ou por um servidor especialmente designado pela CDSA, conforme o caso, e constará de:

- Verificação física do material adquirido para constatar a integridade do mesmo;
- Verificação da conformidade do material com as quantidades e especificações constantes no termo, de seus Anexos e da proposta da Contratada.

10.5 - Quando for o caso, os volumes contendo os materiais deverão estar identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega;

10.6 - Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, dos servidores do **CONTRATANTE** responsável pelo recebimento;

10.7 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:

10.8. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.9. Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

10.10. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.11 .A liquidação só ocorrerá após a montagem dos móveis ,nos locais estipulados pela CDSA.

10.12 .A montagem de todos os móveis ocorrerá pelo fornecedor, sem custos adicionais a CDSA.

11 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

11.1 - A entrega dos móveis será acompanhada e fiscalizada pelo setor solicitante ou servidores designados, devidamente nomeado através de portaria.

11.2 – A Comissão de Recebimento ou servidor designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega do Material, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Recebimento ou servidor designado deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12- DA ATESTAÇÃO:

12.1 - A atestação da Nota Fiscal referente ao fornecimento dos móveis caberá a Comissão de Recebimento ou servidor designado para esse fim.



13 - DO PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado após a entrega e montagem dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente ao quantitativo fornecido, por meio de crédito bancário em conta corrente da **CONTRATADA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal e certificação da mesma;

13.2 - Durante todo o processo a **CONTRATADA** deverá manter sua regularidade Trabalhista, fiscal, principalmente no que tange ao INSS e FGTS, sob pena de sustarmos os pagamentos até a sua regularização;

13.3 - O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Materiais entregues não estiverem de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

13.4 - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos materiais, ou de atualização monetária por atraso de pagamento.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 – Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Referência serão provenientes do orçamento da CDSA do exercício 2021.

15 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1 – Pela inexecução total do ou parcial do objeto deste Termo, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar a Licitante as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento), por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com proposto e o estabelecido neste Termo de Referência, até o máximo de 10% (dez por centos), sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) Multa de 10% (dez por centos), sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze), dias corridos, contado da comunicação oficial;

15.2 – A **LICITANTE**, ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração da **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito da prévia e ampla defesa e do contraditório, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante própria autoridade que aplicou a penalidade, se;

a) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;

b) Não mantiver a proposta, injustificadamente;

c) Comporta-se de modo inidôneo;

d) Fizer declaração falsa;

e) Cometer fraude fiscal;

f) Falhar ou fraudar a execução do serviço;

g) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Termo.



15.3 – Comprovado o impedimento ou reconhecida por força maior, devidamente justificado e aceito pela **CONTRATANTE**, em relação a um dos eventos arrolados no item **13.2**, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.4 – As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas á Contratada, juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16 - DO REAJUSTE, AUMENTO OU SUPRESSÃO:

16.1 - Em virtude do prazo e entrega única, os preços são fixos e irremovíveis.

17. DO FORO:

17.1 – O foro competente para dirimir as questões oriundas da contratação é o de Santana do Estado do Amapá, com renúncia de qualquer mais privilegio que seja.

Santana- AP, 13 de outubro de 2021.

Lenyltton Célio Reis Monteiro

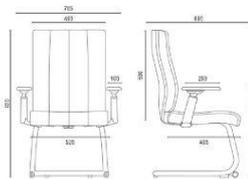
Chefe de Seção de Compras, Controle de Material e Almoxarifado



ITEM	Especificação Técnica	QUANT.
01	<p>Poltrona Giratória Presidente 20501 Sincron RP Braço 4D Nylon 65 PU ENCOSTO. -Cor predominante preta. - Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. APOIO DE CABEÇA - Apoio de cabeça com estrutura lateral fabricada em barra redonda Revestimento em couro ecológico cor predominante preta Documentos que podem ser disponibilizados: •Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; •Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; •Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados; •Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras; •Certificado de Regularidade e Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras;</p> 	03
02	Poltrona Diretor Fixa Braços 4D - Base S cor Preta	10



	<p>- Poltrona de aproximação</p> <p>- Braços 4D com regulagem de altura, giro horizontal, deslocamento lateral e frontal.</p> <p>- Estruturas com rodízios frontais</p> <p>- Base modelo Sky cor preta</p> <p>- Revestimento em couro ecológico</p> <p>- Suporta até 110 Kg</p> <p>- Produto entregue desmontado, porém de fácil montagem</p> <p>- Acompanha certificado de garantia e manual de ergonomia</p> <p>-Cor predominante preta.</p> <p>- Os produtos devem atender aos requisitos das normas NR17 - Norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia e da ABNT - NBR 13962 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis e cadeiras para escritório, características físicas e dimensionais para se obter o melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade.</p> <p>Documentos que podem ser disponibilizados:</p> <ul style="list-style-type: none">•Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;•Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;•Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;•Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;•Certificado de Regularidade e Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras;	
<p>03</p>	<p>Mesa Diretor Dinâmica em L com Tampo em Vidro e Armário Pedestal: Tampo principal em vidro temperado 8mm com acabamento lapidado em todo seu contorno e serigrafado na cor</p>	<p>01</p>



20.506 S Diretor Aproximação
Braços 4D



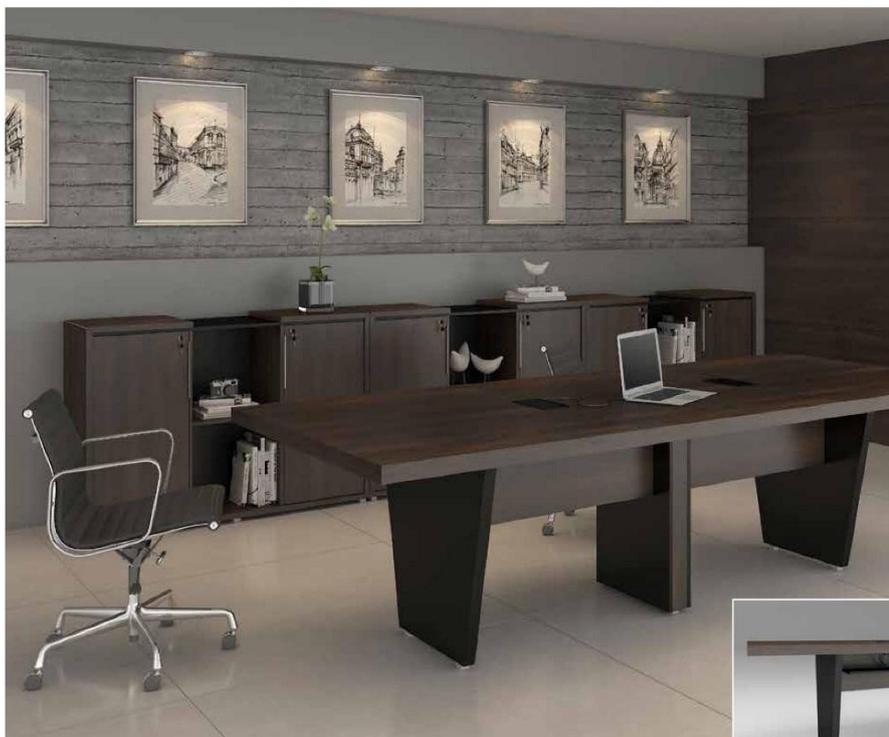
preto. Tampo em MDP 25mm encabeçado em todos os topos com fita borda PVC 1mm abaixo do tampo em vidro para sustentação do mesmo sendo fixado nele batentes de silicone para que o vidro não deslize. Pannel lateral e complemento do armário pedestal são em MDP 40mm maciço encabeçados em todos os topos com fita borda PVC 1mm e usinados com um corte em 45° sendo aplicado na montagem entre si um perfil de alumínio extrusado com 1.5mm espessura e com acabamento anodizado. Tampo e corpo do armário pedestal composto em MDP 25mm sendo encabeçadas em todos os topos aparentes com fita borda PVC 1mm. Frentes e estrutura em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos aparentes com fita borda 1mm. Costa em MDP 15 mm de espessura com cores diferenciadas do corpo, todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Gavetas com Fundo em HDF 3 mm revestido em uma face e dotadas de trilho telescópico em aço estampado, zinco eletrolítico branco com roldanas e esferas de aço, abertura da gaveta com total acesso a profundidade, com capacidade de até 15 Kg na gaveta. Porta dotada de dobradiças com sistema Slide-On com amortecedor. Puxadores tipo pega em perfil de alumínio extrusado com 1.5mm espessura e com acabamento anodizado. Sistema de fixação (montagem da mesa) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Sapata niveladora em alumínio extrusado com acabamento anodizado com haste metálica com regulagem através de rosca M6. Armário pedestal também contém uma caixa de tomadas 9 pontos confeccionada em seu colarinho em alumio extrusado, contendo uma tampa basculante também em alumínio com acabamento em pintura na cor preto. Sua parte inferior em termoplástico ABS (antichamas), com acabamento preto fosco. A caixa contém 04 pontos para rede elétrica, 03 pontos com suportes para RJ45 ou RJ11, 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. A caixa de tomadas se encontra em um vão fechado, para a maior segurança do usuário. Medida do tampo: 1800//2025x800x760mm Medida do armário pedestal 1920x450x670m



	<p>OFFICE EDGE</p> <p>EDGE</p> <p>2415 MARSALA / PRETO EDG2019 / EDG1794 / EDG9021 / EDG1845</p> <p>6</p> <p>Furação para passagem de cabos e montagens, de acordo com a norma</p>	
04	<p>Mesa de Reunião: Tampo principal confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) com 50 mm de espessura. O tamburato é composto por duas chapas de 6mm e mais seus montantes internos que são de reaproveitamento de materiais assim se tornando um painel leve e robusto. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm. Painel lateral confeccionado em MDP 40mm maciço encabeçados em todos os topos com fita borda PVC 1mm e usinados com um corte em ângulo. Painel central caixa sendo composto em MDP 15mm encabeçados em todos os topos aparentes com fita borda 1mm, o mesmo com uma espessura de 100mm com espaço interno para passagem de cabeamento pela parte inferior ou entre o mesmo. Painel frontal duplo com travessa central para apoio de cabos horizontal todos em MDP 15mm encabeçados em todos os topos aparentes com fita borda 1mm, revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Os tampos principais são dotados com caixa de tomadas 9 pontos</p>	01



confeccionada em seu colarinho em alumínio extrusado, contendo uma tampa basculante também em alumínio com acabamento em pintura na cor preto. Sua parte inferior em termoplástico ABS (antichamas), com acabamento preto fosco. A caixa contém 04 pontos para rede elétrica, 03 pontos com suportes para RJ45 ou RJ11, 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. A caixa de tomadas se encontra em um vão fechado, para a maior segurança do usuário. Sistema de fixação (montagem da mesa) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Sapata niveladora em alumínio extrusado com acabamento anodizado com haste metálica com regulagem através de rosca M6.



2415 MAISALA / PRETO ED02712 / EDG1395 / ACS/040



05	<p>Mesa Diretor Dinâmica Pé Quadro c/Gaveteiro Pedestal: Tapos confeccionados em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossamento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Pé quadro composto pela união de tubos 30x50x0.9mm sendo na parte inferior e nas laterais e na parte superior o tubo 25x25x0.9mm, assim se tornando um quadro, a união deles se dá pela fixação de solda MIG. Todos os aços são fina frio SAE1008. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns. Na parte interna do pé quadro é fixado um painel lateral em MDP 25 mm com acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Painel Frontal em MDP 15 mm, todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto, assim a o produto, assim a o produto pode ser montado em qualquer lado direito ou esquerdo. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. O gaveteiro compõe em corpo e gavetas em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Frentes em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 0,45 mm. Todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Gavetas com Fundo em Eucaplac 3 mm revestido em uma face e dotadas de correções em aço estampado com roletes em nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 10 Kg em cada gaveta. Montagem da gaveta com o exclusivo sistema QUICK INSTALL (Patente Requerida BR 20 2017 016083 7), que consiste em dois conectores em termoplástico ABS que são fixados entre as laterais e costa da gaveta fazendo uma junção simples e pratica na montagem. Gaveta para pastas suspensas dotadas de trilho telescópico em aço estampado, zinco eletrolítico branco com roldanas e esferas de aço, abertura da gaveta com total acesso a profundidade, com capacidade de até 15 Kg na gaveta. Travamento na primeira gaveta. Puxador alça em PS</p>	02



(Poliestireno) injetado com acabamento em acetinado na coloração grafite. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel.



Descrição

Cadeira Fixa Empilhável Cromada

Características

Modelo fixa coletiva 1003.

Cadeira aproximação fica coletiva.

Espuma expandida.

Estrutura cromada de alta qualidade.

Empilhável.

Empilhamento máximo 5 unidades.

06

40



	<p>Encosto e assento com curvaturas anatômicas Produto Nacional Garantia 12 meses. Foto meramente ilustrativa. Cor predominante preta Produto de fácil montagem. A x L x P 82 X 57 X 48 Dimensões Altura 82 cm Largura 48 cm Profundidade 57 cm</p> 	
07	<p>Cadeira fixa presidente</p> <p>Imagem de referência</p> 	06
	<p>Cadeira Fixa tipo Diretor, em Vinil ou courvim preto; Assento em compensado multilaminado com no mínimo 14 mm; espuma injetada anatomicamente com espessura de no mínimo de 50 mm e densidade entre 50 a 60 kg/m3, com</p>	



	<p>dimensões mínimas de: 47cm x 44cm, revestimento do encosto em courvim preto com costura dupla. Encosto em compensado multilaminado; espuma injetada anatomicamente com no mínimo 40 mm de espessura e densidade entre 50 a 60 kg/m³. Com dimensões mínimas de: 39cm x 43 cm. Com revestimento do assento e encosto em courvin preto com costura dupla, Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado (material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos), espessura mínima de 4mm, com bordas arredondadas, sendo admitido o uso de perfil em PVC. Contra-encosto em polipropileno. Estrutura em tubo de aço industrial redondo com no mínimo 25,40 mm de diâmetro, sapatas em polipropileno injetado, componentes metálicos com tratamento de superfície em fosfato de zinco, pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200 C, nas cores EP-preta e EC-cinza, braços modelo style em poliuretano injetado com alma de aço. A poltrona deverá estar de acordo com a NR17 (Ministério do Trabalho e Emprego) – Garantia mínima de 03 anos e assistência técnica local (Macapá-AP).</p>	
08	 <p>imagem de referência</p> <p>Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 5 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Quantidade de Portas: 5- Cor: Cinza ou azul- Chapa: 26 / 0,45mm- Medida das Portas/ Vãos: 035Alt x 026Larg- Sistema de Ventilação: Veneziana- Fechamento: Pitão para Cadeado- Quantidade de cabides por porta: 0- Pés removíveis: Não- Desmontável: Não (Exceto portas que podem ser trocadas)- Pintura: Epóxi Pó <p>ALTURA: 197cm LARGURA: 32cm PROFUNDIDADE: 36cm</p>	03



CIA DOCAS DE SANTANA

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CNPJ. N 04.756.826/0001-36
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA
RECINTO N° 2.40.15.02-4

Rua Cláudio Lúcio Monteiro 1380
Bairro: Novo Horizonte
CEP 68925-000
Santana – Amapá

Site: www.docasde santana.com.br
E-mail: fransuili@docasdesantana.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1200
Fax: (0xx96) 3314-1210